



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 23.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.365.0007.2030 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CRECHES

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00108

23.600,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

23.600,00

23.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2073 DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00342

23.600,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

23.600,00

23.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Abril de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de 01 / 04 / 16 a 26 / 04 / 16 e no site www.cedroabaete.mg.gov.br.
O referido ato encontra-se:
Doutado em 01 / 04 / 16
Cedro do Abaeté, 01 / 04 / 16

Server